

 **ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO**

O Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria 09 de 13/04/2020, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA PARA O SIMPR, vem adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Dispensa por Limite nº 1/2021, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |
| --- |
| LARISSA CRISTINA DA SILVA: |

 |  |  |  |

O Pregoeiro do CISOP, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Presidente do CISOP.

Cascavel, 26 de janeiro de 2021.

*Gilmar Antônio Cozer*

 *Pregoeiro*